

ESTUDOS AVANÇADOS EM EMERGÊNCIA

Serviço de Anestesiologia

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE

Documento aprovado pela Direcção do Colégio de Anestesiologia da Ordem dos Médicos, na sua Reunião Ordinária de 28 de Abril, realizada por videoconferência, segundo a Portaria nº 92-A/2016, de 15 de Abril.

INTRODUÇÃO

Após publicação da Portaria nº49/2011 de 26 de Janeiro, a publicação da Portaria nº92-A/2016 de 15 de Abril, que atualiza a regulamentação da estrutura curricular do processo formativo em Anestesiologia, define no ponto 7, a criação de estágios opcionais, designadamente na sua alínea a) do ponto 7.4, estudos avançados em Anestesiologia, com vista à frequência de estágio em áreas relevantes para a Especialidade com realização e apresentação de trabalho científico.

Considerações gerais

O Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE (CHVNGE) é uma Unidade Hospitalar de grande dimensão situada na Zona Metropolitana do Porto, criada em 1977, responsável pela cobertura assistencial de uma população de referência direta de cerca de 350.000 habitantes residentes nos concelhos de Vila Nova de Gaia e Espinho. Em segunda linha, no âmbito das especialidades de elevada referência dá resposta à população dos concelhos de Entre Douro e Vouga, o que corresponde a um total de cerca de 700 mil habitantes. Para as especialidades de Cirurgia Cardíaca e Torácica, assim como para a Neurorradiologia de Intervenção e Cirurgia Plástica e Reconstructiva, é referência para uma área correspondente a 40% da região Norte, totalizando 1,3 milhões de habitantes.

De acordo com o Despacho nº10438/2016, de 19 de Agosto, é atribuída a responsabilidade de Serviço de Urgência Polivalente/Centro Trauma ao CHVNGE.

O Serviço de Urgência do CHVNGE assiste mais de 170.000 episódios de urgência por ano.

Na Sala de Emergência da Urgência de Adultos são assistidos cerca de 1200 doentes/ano, com todo o tipo de patologia emergente, 24h por dia nos 365 dias do ano. A Emergência Interna da Unidade 1 assegura a resposta aos doentes que cumpram os critérios de ativação da Equipa de Emergência Médica Intra-hospitalar definidos pela DGS na Circular Normativa Nº 15/DQS/DQCO de 22/06/2010, havendo uma média de 130 ativações por ano.

A Equipa de Emergência Médica Intra-hospitalar do CHVNGE faz parte do Serviço de Urgência Geral e Unidade de Emergência Médica e é responsável pela Sala de Emergência da Urgência de Adultos e Emergência Interna da Unidade I (Hospital Eduardo Santos Silva) do CHVNGE.

Esta equipa é constituída por médicos com várias especialidades, nomeadamente por médicos especialistas de Anestesiologia, especialistas de Medicina Interna e médicos do serviço de Medicina Intensiva polivalente, com formação específica em Medicina do Doente Crítico. Os elementos de enfermagem da Equipa de Emergência Médica Intra-hospitalar são enfermeiros com formação específica na área da Emergência e fazem parte do Serviço de Urgência Geral e Unidade de Emergência Médica.

A coordenação desta actividade é da responsabilidade da Dra. Daniela Moreira, Assistente Hospitalar de Anestesiologia, desde 16 de Março de 2015, após nomeação pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, publicada em diário da República nº 69/2015 Série II de 2015-04-09.

A Anestesiologia, fruto da diversidade e complexidade das suas competências, constitui uma especialidade fundamental na abordagem do doente urgente e emergente e assume um papel relevante na Medicina de Emergência e deve intervir na mesma. A área da Medicina de Emergência e abordagem do Doente Crítico é uma das 12 áreas de Competências Nucleares em Anestesiologia.

O Serviço de Anestesiologia do CHVNGE é da opinião que estão criadas as condições para o desenvolvimento dum projeto, que procura dar resposta aos internos de Formação Específica da Área da Anestesiologia que pretendem, no âmbito do seu Internato, melhorar os seus conhecimentos práticos e teóricos na área da Emergência, baseada numa prática de qualidade, eficiência e eficácia clínicas e que se caracterizará da forma que se passa a descrever.

1. DEFINIÇÃO DA ÁREA DE ESTÁGIO

A área de estágio aqui proposta é a Medicina de Emergência e abordagem do Doente Crítico. No âmbito desta área estão incluídas a resposta a doentes admitidos na Sala de Emergência e às activações da Equipa de Emergência Médica Intra-hospitalar até à transferência destes doentes para outros serviços.

2. DURAÇÃO

A duração prevista para este estágio é variável e dependente da escolha pelo candidato do regime de estágios opcionais.

Deste modo a duração será de 1 a 2 meses, a serem cumpridos após a conclusão do primeiro módulo de formação de acordo com a Portaria 92-A/2016 de 15 de Abril e após realização de 6 meses de estágio em Unidade de Cuidados Intensivos Polivalentes e curso de Suporte Avançado de Vida de Adulto.

Durante o estágio, a ausência do candidato será permitida sendo ponderada a necessidade de reposição do tempo de ausência, de acordo com o artigo 62 do Regulamento do Internato Médico publicado na Portaria nº 79/2018 de 6 de Março (10% de faltas do período de estágio). Assim, terá obrigatoriamente que atingir 12 períodos/mês em estágios de 2 meses ou de 14 períodos em estágios de apenas 1 mês.

3. LOCAL PARA A SUA REALIZAÇÃO

A realização do estágio decorrerá nas instalações do CHVNGE, Unidade I.

4. RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO

A responsabilidade por este estágio é da Direção do Serviço de Anestesiologia, podendo esta ser delegada, nos moldes por ela considerados adequados, no Grupo de Emergência. Este grupo é composto por elementos do Serviço de Anestesiologia do CHVNGE que habitualmente exercem atividade clínica na área da Emergência. Entre os elementos deste grupo serão nomeados os tutores que serão responsáveis por um determinado candidato durante o seu estágio.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO ESTÁGIO

Os Estudos Avançados em Emergência pretendem ser relevantes na complementação da formação do candidato. No final do estágio o candidato deve ter atingido os seguintes objetivos e competências:

- Conhecimento sobre epidemiologia, diagnóstico e tratamento de emergências médicas intra-hospitalares
- Conhecimento sobre epidemiologia, diagnóstico e tratamento de doentes vítimas de trauma
- Conhecimentos sobre diagnóstico e princípios terapêuticos em medicina de emergência
- Conhecimento sobre algoritmo de SBV, SAV e abordagem do doente vítima de trauma
- Conhecimento sobre tratamento da dor em emergência
- Conhecimento sobre tratamento de intoxicações
- Conhecimento sobre abordagem do doente queimado
- Conhecimento sobre normas de transporte pré, intra e inter-hospitalar
- Executar reanimação cardiopulmonar básica e avançada no adulto
- Executar cardioversão e desfibrilhação
- Executar com segurança procedimentos invasivos em situações de emergência, tais como: acesso vascular central, acesso arterial.
- Elaborar diagnóstico e abordagem inicial de emergências médicas e cirúrgicas: neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, renais, endócrinas, anafilaxia e choque anafilático
- Gestão da via aérea em cenário de emergência
- Adequar a monitorização em cenário de emergência
- Abordagem do doente politraumatizado
- Abordagem do doente queimado
- Comunicar eficazmente com outros profissionais da área da Medicina de Emergência, incluindo colegas de diferentes especialidades, enfermeiros e técnicos de emergência e ainda com elementos da força de segurança e bombeiros e com o Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU)
- Comunicar eficazmente com o doente e família
- Capacidade de liderar em situações de emergência
- Saber gerir o stress individual e da equipa
- Participar no *debriefing* da equipa

6. CAPACIDADE FORMATIVA MÁXIMA

De modo a fornecer uma experiência significativa e que corresponda às naturais expectativas do candidato, analisadas as infraestruturas existentes e os restantes contributos para a formação pré e pós-graduada, a capacidade máxima formativa por período será de 1 candidato.

7. ESTRUTURAÇÃO DO ESTÁGIO (DE ACORDO COM O TEMPO PREVISTO E PLANO DE ACTIVIDADES)

No período de duração do estágio, o candidato ficará sob a responsabilidade dos tutores. De acordo com a Escala de Emergência, será definido diariamente o tutor responsável. Embora sempre de forma tutelada, é defendido que com o evoluir do estágio o candidato adquira autonomia progressiva. O candidato terá 6 marcações por semana na Emergência cumprindo as 40h/semana.

Defende-se a elaboração de um trabalho a apresentar no final do estágio, como por exemplo:

- Revisão bibliográfica
- Protocolo de orientação clínica
- Desenho de projeto de investigação
- Colaboração em auditorias clínicas
- Definição de áreas de Melhoria Clínica a implementar
- Elaboração de trabalho científico a apresentar em evento científico e/ou revista da especialidade

8. TIPO E MODO DE AVALIAÇÃO (DESEMPENHO E CONHECIMENTOS)

A avaliação do desempenho será diária e contínua e da responsabilidade do tutor responsável daquele dia e de carácter qualitativo. Deve existir uma folha de registos, para registo da avaliação segundo parâmetros previamente definidos, nomeadamente:

- pontualidade e assiduidade
- execução técnica
- interesse pela valorização
- responsabilidade profissional
- relações humanas no trabalho

Em relação à avaliação de conhecimentos, esta será feita através da apresentação no final do estágio, de relatório de atividades sujeito a discussão e posterior classificação por parte dos tutores atribuídos ao candidato. Nesta avaliação também será apreciado e discutido o trabalho científico realizado pelo candidato.

Classificação será de zero a vinte valores.

9. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

O processo de candidatura decorrerá idealmente cerca de 3 meses antes da data pretendida para a realização do Estágio em Estudos Avançados em Emergência, podendo este período ser ajustado devido às recentes alterações ao plano formativo.

Neste processo, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae* resumido
- Carta de intenções/motivação (com prioridade aos internos do CHVNGE) e especificando o período de estágio pretendido.

Os documentos acima referidos devem ser enviados por e-mail para o secretariado do Serviço de Anestesiologia do CHVNGE, indicando no assunto “Estudos Avançados em Emergência”. O remetente deve obrigatoriamente fornecer e-mail (via preferencial de comunicação) e contacto telefónico.

10. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

É critério de exclusão não ter terminado com aproveitamento todos os estágios obrigatórios do primeiro módulo de formação definidos pela Portaria 92-A/2016 de 15 de Abril e ainda não ter completado estágio de 6 meses em Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente e Curso de Suporte Avançado de Vida do Adulto.

A lista ordenada da seleção será comunicada aos candidatos, o mais tardar, em 30 dias findo o prazo de candidaturas. O candidato terá 30 dias, a contar da data de receção da lista de seleção para, obrigatoriamente, comunicar por escrito (email) a sua aceitação do estágio atribuído. A ausência de resposta no prazo referido ou a recusa do estágio, leva à anulação da candidatura e a consequente convocação do candidato seguinte na lista.

11. CONTACTOS PARA CANDIDATURA

Os contactos para efeitos de candidatura são os do Serviço de Anestesiologia do CHVNGE:

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE
Serviço de Anestesiologia
Rua Conceição Fernandes s/n
4434-502 Vila Nova de Gaia

Tel. +351227865100 – ext: 41305
Secretariado: Cecília Azevedo
email: secanestesia@chvng.min-saude.pt